

CARTA DE SERVIÇO

Ibiraçu
2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – OUVIDORIA MUNICIPAL

A **Ouvidoria Municipal de Ibiraçu** é o canal oficial de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública Municipal. Sua função é receber, analisar e encaminhar manifestações dos usuários dos serviços públicos, garantindo respostas e soluções dentro dos prazos estabelecidos.

1. Objetivo

Garantir ao cidadão o direito de participar ativamente na gestão pública, registrando sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu.

2. Serviços Oferecidos

A Ouvidoria recebe e trata as seguintes manifestações:

- **Reclamações:** Insatisfação em relação a serviços prestados ou à conduta de servidores.
- **Denúncias:** Relatos de irregularidades ou ilegalidades na administração pública municipal.
- **Solicitações:** Pedidos de informações ou serviços.
- **Sugestões:** Ideias para aperfeiçoamento dos serviços públicos.



- **Elogios:** Reconhecimento por bom atendimento ou pela qualidade de serviços prestados.
-

3. Formas de Atendimento

O cidadão pode registrar sua manifestação por meio de:

- **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura Municipal de Ibiracu – Av. Conde D'Eu, 486- Centro, Ibiracu - ES.
Horário: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 16h.
 - **Telefone:** (27) 3257-0518
 - **E-mail:** ouvidoria@ibiracu.es.gov.br
 - **Plataforma Digital:** <https://www.ibiracu.es.gov.br/ouvidoria>
 - **E-SIC:** <https://www.ibiracu.es.gov.br/sic>
-

4. Prazo para Resposta

- As manifestações serão respondidas no prazo máximo de **30 dias corridos**, contados a partir do registro, podendo ser prorrogado de forma justificada por igual período, conforme Lei nº 13.460/2017.
-

5. Compromissos da Ouvidoria

- Garantir **sigilo** quando solicitado pelo manifestante.
- Tratar todas as manifestações com **imparcialidade e transparência**.
- Encaminhar as demandas aos setores competentes para providências.
- Fornecer retorno ao cidadão sobre as ações tomadas.



- Promover a melhoria contínua dos serviços públicos.
-

6. Direitos do Cidadão

- Receber informações claras, corretas e atualizadas.
- Ter sua manifestação registrada, analisada e respondida dentro dos prazos.
- Solicitar acompanhamento do andamento da demanda.
- Preservar sua identidade, quando solicitado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A Secretaria Municipal de Agricultura de Ibiraçu é um órgão diretamente vinculado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, responsável por planejar, coordenar e controlar as ações relacionadas ao desenvolvimento da agricultura e atividades rurais no município.

Áreas de Atuação

A Secretaria executa e apoia serviços essenciais para o setor agropecuário, abrangendo:

- **Uso de Agrotóxicos e Defensivos Agrícolas** – orientação e fiscalização do uso seguro e adequado.
- **Pesquisa e Difusão de Tecnologia Rural** – incentivo à inovação e boas práticas no campo.



- **Armazenagem e Abastecimento** – apoio logístico e incentivo à melhoria da armazenagem rural.
 - **Irrigação e Drenagem** – assistência técnica para melhor uso e manejo de recursos hídricos.
 - **Apoio ao Associativismo e Cooperativismo** – incentivo à organização e fortalecimento dos produtores rurais.
 - **Prestação de Serviços Agropecuários** – disponibilização de maquinário e apoio técnico.
 - **Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira** – orientação aos produtores rurais e pescadores.
 - **Infraestrutura Rural** – em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, melhoria do escoamento da produção, acessos, comunicação e eletrificação no meio rural.
-

Unidades e Espaços Físicos

A Secretaria Municipal de Agricultura está localizada na: **Avenida Conde D’Eu, nº 344, Centro, Ibiraçu/ES** – no prédio conhecido como “**Casa do Agricultor**”, cedido pelo Governo do Estado. Nesse mesmo espaço, encontram-se também unidades do **IDAF, INCAPER, INCRA**, tornando o local um ponto estratégico para os produtores rurais, que encontram diversos órgãos de apoio em um único endereço.



Contato

Endereço: Avenida Conde D'Eu, nº 344, Centro, Ibiracu/ES

Telefone: (27) 3257-0590 / Celular:(27) 99931-5963

E-mail: sec.agricultura@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16 horas.

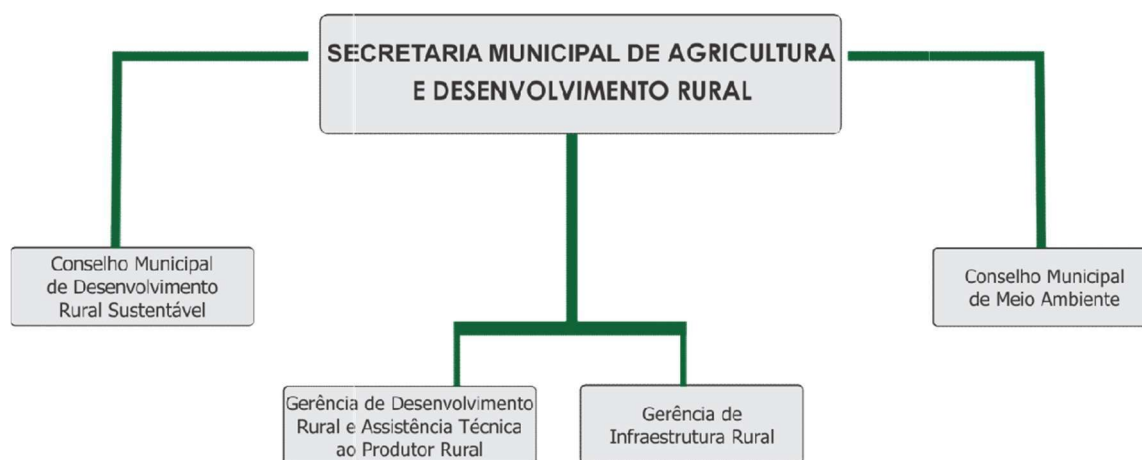
Compromisso com o Produtor Rural

A Secretaria Municipal de Agricultura atua para fortalecer o setor agropecuário de Ibiracu, oferecendo **apoio técnico, infraestrutura, capacitação e incentivo** à produção sustentável, visando o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida no campo.

Gestão atual

Atualmente a pasta é gerida pelo Sr. **Carlos de Araujo Peixoto**.





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem como objetivo formular e executar a Política Municipal de Meio Ambiente, visando à proteção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental no município de Ibiraçu.

Trata-se de um órgão de primeiro grau divisional, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, responsável por elaborar e implementar planos, programas e ações voltados ao desenvolvimento sustentável, em parceria com órgãos estaduais, federais e com a comunidade.

Principais Competências

- Elaborar **planos, leis, normas técnicas e regulamentos** para proteção, conservação e recuperação ambiental.
- Integrar ações do município com **organismos estaduais e federais**, fortalecendo a atuação conjunta.



- Desenvolver programas que incentivem a **consciência ambiental** e a participação popular na preservação da natureza.
- Promover a **educação ambiental** junto à população, escolas e instituições.
- Atender demandas de **licenciamento e fiscalização ambiental**.
- Planejar e coordenar políticas para **defesa, conservação e manejo dos recursos naturais e hídricos**.
- Definir, criar e administrar **áreas de conservação ambiental**.
- Promover ações, eventos e campanhas de **conscientização e preservação**.
- Gerir recursos hídricos e ecossistemas.
- Apoiar iniciativas de desenvolvimento sustentável no setor primário do município.
- Atender demandas, fiscalizar e promover o bem estar, cuidado e proteção aos Animais.

Serviços Prestados

- **Licenciamento Ambiental** – análise, emissão e renovação de licenças para empreendimentos e atividades.
- **Fiscalização Ambiental** – inspeções para garantir o cumprimento da legislação ambiental.
- **Educação Ambiental** – palestras, campanhas e atividades educativas.
- **Gestão de Recursos Naturais** – monitoramento e ações para uso sustentável da água, solo e vegetação.
- **Proteção de Áreas Verdes e Unidades de Conservação** – criação, manutenção e fiscalização.
- **Proteção Animal**- através do programa de proteção e bem estar animal.



Contato

Endereço: Avenida Conde D'Eu, nº 344, Centro, Ibiracu/ES

Telefone: (27) 3257-0588

E-mail: meioambiente@ibiracu.es.gov.br | semma.pmi@gmail.com

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16 horas.

Compromisso com o Cidadão

A Secretaria trabalha para garantir que **desenvolvimento econômico e preservação ambiental caminhem juntos**, assegurando que Ibiracu seja um município sustentável, saudável e com qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

Gestão atual

Atualmente a pasta é gerida pelo Sr. **Rodrigo Borlini**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL

A Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política e Institucional é responsável por assessorar o Chefe do Executivo Municipal na tomada de decisões, na organização administrativa e na articulação política e institucional da Prefeitura.

Atua como elo de integração entre as secretarias municipais, o Poder Legislativo, órgãos estaduais, federais, demais municípios e a sociedade civil organizada.



Principais Competências

- Prestar assessoria direta ao Prefeito em seus despachos e processos decisórios.
- Organizar e gerenciar a agenda oficial do Chefe do Executivo.
- Executar o cerimonial e apoiar o funcionamento do Gabinete do Prefeito.
- Promover articulações administrativas e relações intersetoriais para integração das áreas da Prefeitura.
- Manter relações institucionais com o Legislativo Municipal, outros municípios e comunidades organizadas.
- Coordenar as relações com conselhos vinculados ao Executivo que deliberam sobre interesses coletivos.
- Planejar, organizar e coordenar ações de **Defesa Civil**.
- Desenvolver e executar ações de **marketing institucional** e **assessoria de imprensa**.
- Gerenciar o desenvolvimento de sistemas, redes e suporte técnico de informática.
- Receber solicitações e denúncias, encaminhá-las aos setores competentes, acompanhar e responder aos demandantes.
- Orientar cidadãos sobre procedimentos de solicitações e denúncias.

Estruturas Vinculadas:

Coordenação da Defesa Civil

Órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), responsável por gerenciar e coordenar medidas de prevenção, resposta, recuperação e assistência em situações de emergência ou desastre.



Tem como objetivo preservar vidas, reduzir danos, manter a ordem social e restabelecer a normalidade no município.

Assessoria de Comunicação

Setor responsável por coordenar a comunicação interna e externa da Prefeitura, incluindo:

- Cobertura de eventos e ações do Poder Executivo.
 - Produção e distribuição de material jornalístico.
 - Divulgação de informações oficiais aos meios de comunicação e à população.
-

Gerência de Tecnologia da Informação (TI)

Responsável por manter a infraestrutura tecnológica da Prefeitura, incluindo:

- Segurança e disponibilidade das informações e sistemas.
 - Suporte técnico em informática a todas as secretarias.
 - Desenvolvimento de sistemas e programas de menor complexidade para otimizar serviços.
 - Controle de acessos, instalação e manutenção de softwares e hardwares.
 - Configuração e funcionamento dos equipamentos eletrônicos.
 - Gestão de senhas e acessos a sistemas de grande porte.
-

Ouvidoria Municipal

Canal oficial de comunicação entre o cidadão e a Prefeitura.



- Recebe reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios.
 - Encaminha as manifestações aos setores responsáveis.
 - Permite acompanhar o andamento por número de protocolo.
 - Elabora e atualizar Carta de Serviço ao Usuário
 - Sistema eletrônico disponível no site oficial:
www.ibiracu.es.gov.br/ouvidoria.
-

Captação de Recursos

Equipe dedicada a:

- Elaboração de planos de trabalho para captação de recursos Estaduais e Federais.
 - Acompanhamento e prestação de conta de convênios Estaduais e Federais.
 - Monitoramento de projetos.
-

Unidades Administrativas e Contatos

Gabinete do Prefeito

Endereço: Av. Conde DEu, nº 486 - Centro - CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0516

E-mail: gabinete@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16 horas.

Assessor de Comunicação

Endereço: Av. Conde D'Eu, 563 - Centro, Ibiracu - ES, 29670-000

Telefone: 3257-0539

E-mail: comunicacao@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16 horas.



Gerência de Tecnologia da Informação

Endereço: Av. Conde DEu, nº 486 - Centro - CEP 29670-000

Telefone: 3257-0514

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16 horas.

Coordenação da Defesa Civil

Endereço: Rua dos Curiós, centro, Ibiraçu/ES (ao lado da Assistência Social)

Telefone: (27) 9.9785-1466

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16 horas.

Ouvidoria

Endereço: Av. Conde D'Eu, 563 - Centro, Ibiraçu - ES, 29670-000

Telefone: 3257-0518

E-mail: ouvidoria@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16 horas.

Contato

Endereço: Av. Conde D'Eu, 563 - Centro, Ibiraçu - ES, 29670-000

Telefone: 3257-0518

E-mail: sec.governo@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16 horas.

Compromisso com o Cidadão

A Secretaria de Governo e Articulação Política e Institucional atua para garantir eficiência administrativa, diálogo transparente e integração entre governo e sociedade, assegurando que as demandas da população sejam ouvidas e atendidas com agilidade.



Gestão atual

Atualmente a pasta é gerida pela Sra. **Larissa Rosalem Bragatto Zaniqueli**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura é responsável por planejar, coordenar, executar e fiscalizar ações voltadas ao desenvolvimento e manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município de Ibiráçu, garantindo serviços de qualidade para a população.

Principais atribuições:

- Desenvolver e gerenciar sistemas de mobilidade, abrangendo transporte rodoviário, circulação de pedestres, do transporte público.
- Planejar, executar e manter obras públicas municipais, incluindo estudos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, locações, construções, conservação, restauração e reconstrução.



- Administrar diretamente ou por meio de terceiros as estradas vicinais, pontes e obras complementares.
- Implantar sistemas de prevenção e controle de enchentes.
- Elaborar estudos, projetos e orçamentos para construção, adaptação, restauração e conservação de edifícios públicos ou de interesse municipal.
- Formular, coordenar e executar políticas e planos referentes aos serviços públicos urbanos, como coleta e destinação de lixo, limpeza e conservação de espaços públicos, arborização, feiras livres e administração de cemitérios.
- Definir e fiscalizar o cumprimento das posturas municipais relacionadas às áreas de competência da Secretaria, em articulação com outras unidades fiscalizadoras da Prefeitura.
- Organizar, gerir e apoiar a contratação e execução dos serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos.
- Conceder, autorizar e fiscalizar o funcionamento de feiras livres, quiosques, ambulantes, festas populares, eventos e publicidade em locais públicos.
- Executar outras ações e serviços compatíveis com sua área de atuação, visando sempre o bem-estar da população e a melhoria da infraestrutura do Município.

Unidades Administrativas e Contatos

Gerência de Limpeza Pública e Serviços Urbanos:

Endereço: Rua Ciro Ancelmo Cecato, s/n, São Cristóvão.

Telefone: (27) 3257-0584/3257-585

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.



Gerência de Acompanhamento, Controle e Fiscalização de Obras:

Endereço: Rua Ciro Ancelmo Cecato, s/n, São Cristóvão.

Telefone: (27) 3257-0584/3257-585

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Gerência de Manutenção e Controle de Máquinas e Veículos:

Endereço: Rua Ciro Ancelmo Cecato, s/n, São Cristóvão.

Telefone: (27) 3257-0584/3257-585

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Contato

- **Atendimento presencial:** Secretaria Municipal de Obras – Ciro Ancelmo Cecato, s/n, São Cristóvão
 - **Telefone:** (27) 3257-0584
 - **E-mail:** sec.obras@ibiracu.es.gov.br
-

Compromisso com o cidadão

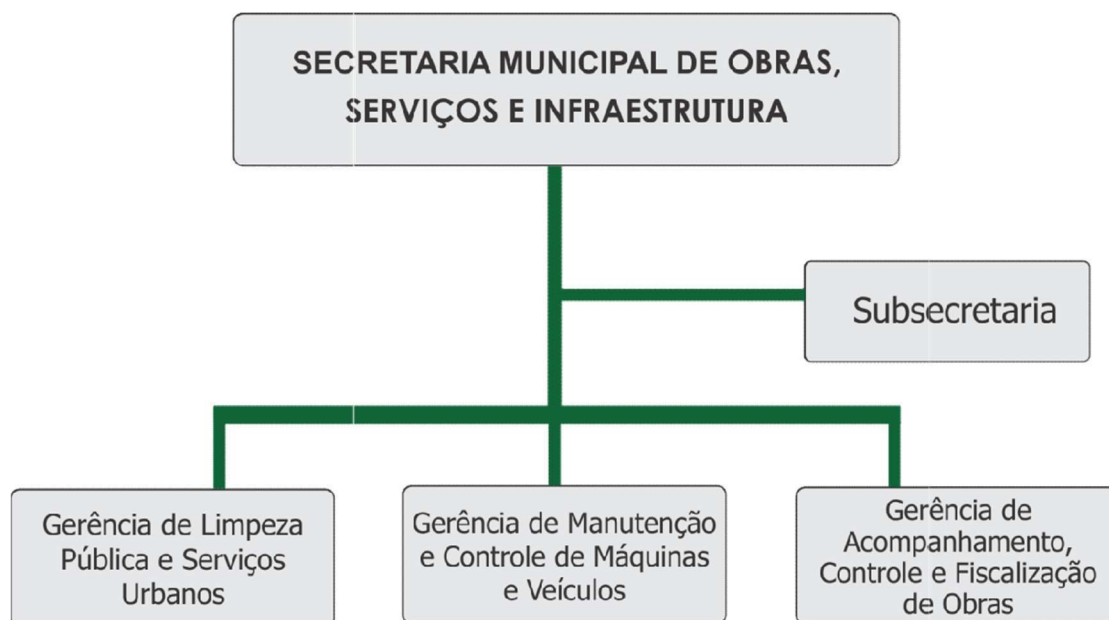
A Secretaria Municipal de Obras de Ibiráçu reafirma seu compromisso com todos os cidadãos do município, pautando suas ações nos princípios da transparência, eficiência, responsabilidade e respeito.

Nosso objetivo é construir, junto com você, um município mais organizado, seguro e acolhedor.

Gestão atual

Atualmente a pasta é gerida pelo Sr. **Roberto Carlos Ramalho**.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação (SEME)** é o órgão responsável por planejar, coordenar e executar as políticas públicas de educação no município de Ibiráçu, garantindo o acesso, a permanência e a qualidade do ensino para todas as crianças, jovens e adultos.

Serviços Oferecidos

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Gestão e supervisão das escolas municipais, assegurando o cumprimento dos currículos e diretrizes educacionais.



- **Educação de Jovens e Adultos (EJA):** Programas para a inclusão e formação de pessoas que não tiveram acesso ou continuidade na educação básica.
- **Educação Especial:** Atendimento especializado para alunos com necessidades educativas especiais, promovendo a inclusão escolar.
- **Apoio ao Educando:** Serviços de transporte escolar, alimentação, assistência pedagógica e psicológica.
- **Tecnologia Educacional:** Seleção e disponibilização de recursos tecnológicos e materiais didáticos para aprimorar o ensino.
- **Erradicação do Analfabetismo:** Programas voltados para alfabetização e inclusão social.
- **Esporte e Lazer:** Desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas nas escolas e comunidades, com apoio a atletas infantojuvenis.
- **Formação Continuada:** Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação.

Contato

Endereço: AV. João Alves da Motta Júnior, Nº 314 – Centro - CEP.: 29670-000

Telefone: (27) 3257-0571/99608-3603

E-mail: sec.educacao@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Compromisso com o cidadão

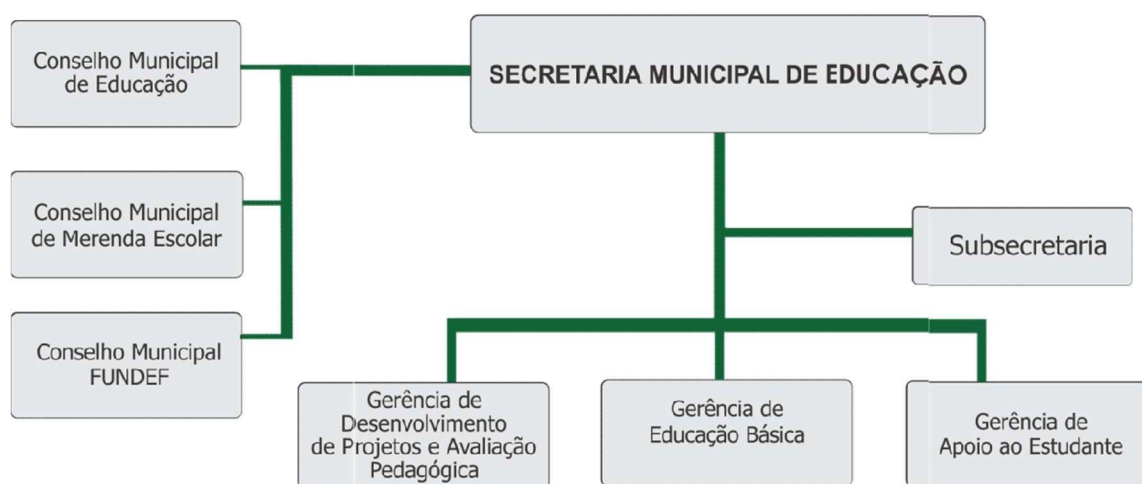
A Secretaria Municipal de Educação de Ibiracu trabalha para garantir uma educação de qualidade, inclusiva e acessível a todos, promovendo o



desenvolvimento integral dos alunos e contribuindo para o progresso social do município.

Gestão atual

Atualmente a pasta é gerida pela Sra. **Valéria dos Santos Rosalém**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Administração Tributária

A Gerência de Administração Tributária tem a missão de assistir o Secretário de Finanças na coordenação das atividades tributárias do município, promovendo articulação interna e externa e garantindo o cumprimento da legislação fiscal.

Principais atribuições:



- Gerir, administrar, planejar, normatizar e executar atividades de fiscalização e imposição tributária.
 - Preparar e julgar processos administrativos tributários, incluindo contenciosos fiscais e pedidos de reconhecimento de imunidade, isenção e não incidência, bem como moratórias e parcelamentos de créditos tributários e não tributários.
 - Acompanhar a formulação da política econômica tributária, incluindo benefícios e incentivos fiscais.
 - Deliberar ou encaminhar pedidos de cancelamento ou extinção de créditos tributários e não tributários, conforme o Código Tributário Municipal.
 - Divulgar a legislação tributária vigente.
 - Controlar e acompanhar as transferências intergovernamentais sob sua competência.
 - Verificar a regularidade da participação do município na arrecadação de tributos federais e estaduais.
 - Propor aperfeiçoamentos e consolidar a legislação tributária municipal.
 - Julgar processos administrativos relativos a pedidos de restituição de receita pública municipal.
 - Celebrar convênios para compartilhamento de informações fiscais com órgãos federais, estaduais e municipais.
 - Prestar apoio técnico na representação judicial do município em matéria fiscal.
 - Instruir procedimentos relacionados a crimes contra a ordem tributária.
 - Disponibilizar dados para o controle interno conforme determinações da Corte de Contas.
 - Executar outras atividades correlatas.
-



Gerência de Administração Financeira e Execução Orçamentária

Esta gerência é responsável pela gestão financeira e administrativa, assegurando a correta execução orçamentária do município.

Principais atribuições:

- Realizar tarefas administrativas e financeiras rotineiras.
- Escrituração e controle de documentos financeiros diversos.
- Auxiliar no planejamento, organização, controle e análise das atividades administrativas.
- Registrar e lançar receitas municipais.
- Realizar pagamentos a fornecedores.
- Controlar a execução do orçamento público municipal.

Contato

Endereço: Avenida Conde D'Eu, nº 486 – Centro – Ibiracu/ES – CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0524

E-mail: gerencia.finan@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC)

O NAC atua como elo entre a Fazenda Estadual e os produtores rurais do município, facilitando diversos procedimentos fiscais e cadastrais.

Principais serviços prestados:

- Atendimento e orientação aos produtores rurais.



- Controle e lançamento de blocos de Nota Fiscal de Produtor Rural nos sistemas municipal e estadual.
- Emissão de Documentos de Arrecadação (DUA's), tais como ICMS de frete, ICMS sobre demais produtos e extravio de Nota Fiscal.
- Pré-preenchimento e alteração de inscrições estaduais para produtores rurais.
- Cadastramento e inclusão no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).
- Emissão do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR).
- Descaracterização e cancelamento de cadastros de imóveis rurais.
- Procedimentos de desmembramento de propriedades rurais, inclusive para fins não rurais abaixo da parcela mínima.
- Emissão de certidões de aposentadoria.
- Atualização cadastral dos contribuintes rurais.

Contato

Endereço: Rua Domício Martins, nº 33, Centro, Ibiracu – ES– CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0589/ (27) 99771-7999

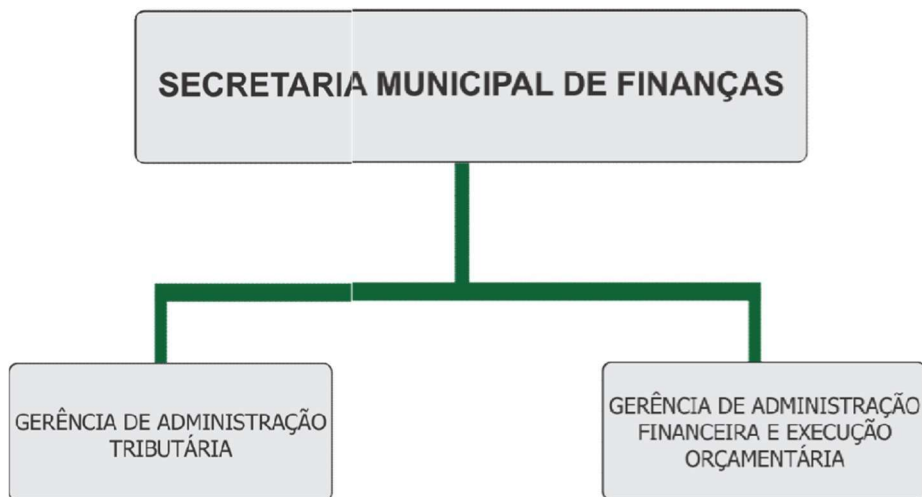
E-mail: nac@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.



Gestão atual

Atualmente a pasta é gerida pelo Sr. **Silverio Guzzo**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

A **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer** é responsável por promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural, esportivo, turístico e de lazer no município de Ibiráçu, valorizando a identidade local e melhorando a qualidade de vida da população.

Principais Atribuições

- **Cultura:** Incentivar e preservar as diversas manifestações culturais e linguagens artísticas do município, promovendo sua difusão e integração na comunidade.



- **Esporte:** Estimular a prática esportiva em suas variadas modalidades, criando condições adequadas para o esporte amador, fundamental para a formação atlética de base e o desenvolvimento social.
- **Manutenção e Ampliação:** Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos públicos culturais, esportivos e de lazer, assegurando seu bom funcionamento e acessibilidade.
- **Patrimônio Cultural:** Buscar meios para ampliar, conservar e catalogar o acervo documental e histórico do município, registrando a memória e a história cultural de Ibiraçu.
- **Turismo e Lazer:** Desenvolver ações que promovam o turismo local e incentivem atividades de lazer para todas as faixas etárias, valorizando os atrativos naturais e culturais da região.

Compromisso da Secretaria

A Secretaria trabalha para garantir o acesso da população às atividades culturais, esportivas e de lazer, promovendo o desenvolvimento sustentável do turismo e valorizando as tradições e a identidade do município.

Unidades Administrativas e Contatos

Gerência de Promoção do Desenvolvimento Turístico

Endereço: Av. Conde D'Eu, s/n – Centro – Ibiraçu/ES

Telefone: (27) 3257-0522

E-mail: turismo@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.



Gerência de Cultura, Esporte e Lazer

Endereço: Av. Conde DEu, s/n - Centro - Ibiracu/ES

Telefone: (27) 3257- 0521

E-mail: gerencia.esporte@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Contato

Endereço: Av. Conde D'Eu, s/n – Centro – Ibiracu/ES

Telefone: (27) 3257-0521 / Celular: 99655-1232

E-mail: sec.turismo@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Gestão atual

Atualmente a pasta é gerida pelo Sr. **Lucas da Silva Falcão Junior**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Secretaria Municipal de Saúde** é responsável por planejar, coordenar e executar as ações e serviços relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Ibiráçu, com foco na promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Principais Competências

- Implementar e gerir ações de saúde pública e medicina preventiva.
 - Desenvolver atividades médicas, odontológicas, fisioterápicas e paramédicas.
 - Promover a educação para a saúde e o autocuidado.
 - Administrar serviços hospitalares e ambulatoriais municipais.
 - Realizar vigilância sanitária e epidemiológica, monitorando e controlando riscos à saúde pública.
 - Executar ações relacionadas ao saneamento básico e meio ambiente, em parceria com outras áreas.
 - Garantir a produção, aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população.
 - Formular políticas públicas de saúde que atendam às necessidades locais.
 - Executar outras atividades correlatas para o fortalecimento do sistema de saúde municipal.
 - Defesa Sanitária Animal – ações preventivas e de controle contra pragas e doenças.
 - Fiscalização da Produção – inspeção da produção animal e vegetal para garantir qualidade e conformidade legal.
-



Unidades Administrativas e Contatos

Recepção - Pronto Atendimento Municipal

Endereço: Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Ericina - CEP 29670-000

Telefone: (27) 9.9795-4722

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Administração - Pronto Atendimento Municipal

Endereço: Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Ericina - CEP 29670-000

Telefone: (27) 9.9795-4722

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Unidade Sanitária - Centro

Endereço: Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Ericina - CEP 29670-000

Telefone: (27) 9.9518-9878

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Estratégia de Saúde da Família (ESF) – Centro

Endereço: Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Ericina - CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0538

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Agência Municipal de Agendamento (AMA)

Endereço: Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Ericina - CEP 29670-000

Telefone: (27) 9.9720-3845

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.



Programa de Saúde Mental

Endereço: Rua Maria Adelaide Jardim, nº 27, Centro - Cep.: 29.670-000 - Ibiracu/ES

Telefone: (27) 9.9628-2713

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Gerência de Vigilância em Saúde

Endereço: Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Ericina - CEP 29670-000

Telefone: (27) 9.9622-8217

E-mail: vigi.epidemiologica@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Gerência de Administração em Rede

Endereço: Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Ericina - CEP 29670-000

Telefone: (27) 9.9795-4722

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Gerência de Controle, Avaliação e Monitoramento Estatístico de Saúde

Endereço: Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Ericina - CEP 29670-000

Telefone: (27) 9.9622-8217

E-mail: controle.saude@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Gerência do Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Ericina - CEP 29670-000

Telefone: (27) 9.9622-8217

E-mail: gerencia.saude@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.



Conselho Municipal de Saúde

Endereço: Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Ericina - CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0553

E-mail: cms@ibiracu.es.gov.br

Central de Agendamento de Transporte

Endereço: Rua Martins Pescador, S/N - Bairro Ericina - CEP 29670-000

Telefone: (27) 9.9653-4781

Farmácia Básica

Telefone: (27) 99701-6514

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00.

Contato

Endereço Rua Martins Pescador, nº 74, Bairro Professora Ericina Pagiola
Ibiraçu – ES | CEP: 29670-000

Telefone: (27) 3257-0534

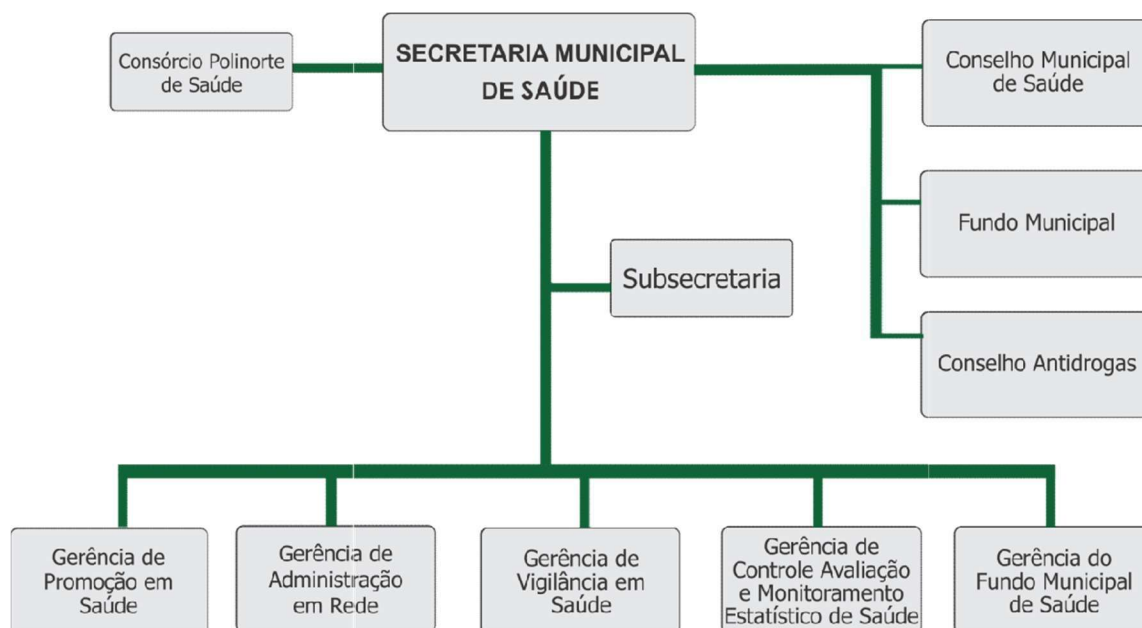
E-mail: sec.saude@ibiracu.es.gov.br

Horário: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Gestão atual

Atualmente a pasta é gerida pela Sra. **Fernanda Pampolini Lindner Pignaton**.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** é um órgão diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo, responsável por planejar, coordenar e executar as políticas administrativas e de gestão de pessoal do município de Ibiraçu.

Principais Competências

- **Gestão Administrativa:**
 - Organizar, coordenar e executar as atividades relacionadas à vigilância, comunicação administrativa, arquivo, documentação e telefonia dos órgãos municipais.

- Gerenciar o uso, registro, inventário, conservação e tombamento dos bens móveis e imóveis da administração pública.
- Planejar, coordenar e executar os processos de licitação e contratos administrativos.
- **Recursos Humanos:**
 - Realizar o recrutamento, seleção, treinamento e capacitação dos servidores municipais.
 - Coordenar a folha de pagamento e demais benefícios dos profissionais do município.
 - Supervisionar os processos relacionados à admissão, demissão, licenças, aposentadorias e demais movimentos funcionais dos servidores.
 - Promover a inspeção e avaliação dos servidores para fins administrativos.
- **Planejamento e Assessoria:**
 - Coordenar a formulação do plano de ação do governo municipal e os programas da Secretaria.
 - Prestar assessoria administrativa às demais unidades da Prefeitura, auxiliando na organização e eficiência dos serviços públicos.

Essa secretaria desempenha papel fundamental para garantir o bom funcionamento da máquina pública, assegurando que os recursos humanos e materiais sejam geridos de forma eficiente e transparente.

Unidades Administrativas e Contatos

Licitação

Endereço: Av. Conde DEu, nº 486 - Centro - CEP 29670-000



Telefone: 3257-0503

E-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com

Recursos Humanos

Telefone: 3257- 0506 | 3257-0515

E-mail: r.humanos@ibiracu.es.gov.br

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Protocolo

Endereço: Av. Conde DEu, nº 486 - Centro - CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0501/ (27) 3257-0502

Celular: (27) 9.9655-1478/ (27) 9.9809-3340

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Contato

Endereço: Avenida Conde D'Eu, nº 486 – Centro – Ibiracu/ES – CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0504/ (27)99887-0458

E-mail: sec.administracao@ibiracu.es.gov.br

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Gestão atual

Atualmente a pasta é gerida pela Sra. **Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira.**





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES

A **Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres** tem como missão formular, coordenar e executar as políticas públicas municipais voltadas à promoção social, proteção e garantia dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitando as diretrizes do governo, a Lei Orgânica da Assistência Social e as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social.



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Formular e executar políticas de atendimento, proteção, amparo, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.
- Desenvolver e implementar ações e programas de apoio aos idosos, às minorias e às pessoas com necessidades especiais.
- Promover capacitação profissional visando a geração de emprego e renda.
- Planejar e executar a política social do município, buscando a melhoria da qualidade de vida da população.
- Fomentar a articulação comunitária e fortalecer a rede socioassistencial.
- Propor, gerenciar e acompanhar convênios com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil.
- Elaborar e executar programas em defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança, do adolescente e das pessoas com deficiência.
- Garantir ações e serviços socioassistenciais para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.
- Administrar atividades da Junta Militar.
- Gerenciar os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurando a correta aplicação das verbas.
- Organizar e normatizar o armazenamento e distribuição de materiais necessários às suas atividades.
- Executar outras ações correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

UNIDADES E SERVIÇOS

Gerência de Assistência e Atendimento Social

Endereço: Rua dos Curiós, S/N – Bairro Professora Ericina | CEP: 29670-000

Telefone: (27) 3257-0563



E-mail: gerencia.beneficio@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h00 às 16h00

Plantão Assistência Social

Endereço: Rua dos Curiós, S/N – Bairro Professora Ericina | CEP: 29670-000

Celular: (27) 99609-4149

E-mail: sec.acaosocial@ibiracu.es.gov.br

Atendimento 24 horas

Cadastro Único

Endereço: Rua dos Curiós, S/N – Bairro Professora Ericina | CEP: 29670-000

Telefone: (27) 3257-0563

E-mail: cadunico@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Agência Nosso Crédito

Endereço: Rua Domício Martins, nº 33, Centro, Ibiracu – ES– CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0566

E-mail: nc.ibiracu@yahoo.com.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Endereço: Rua Benedito dos Santos Fernandes, S/N – Loteamento Pedra

Branca, Bairro Bragatto | CEP: 29670-000

Telefone: (27) 3257-0562

E-mail: cras@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.



Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Endereço: Rua Projetada, S/N – Centro | CEP: 29670-000

Telefone: (27) 3257-0505

E-mail: creas@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00

Conselho Tutelar

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 519 – Centro | CEP: 29670-000

Telefone: (27) 3257-0567 | Plantão: (27) 99858-0488

E-mail: conselhotutelar@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00 e plantão

Posto de Identificação Civil

Endereço: Rua dos Curiós, S/N – Bairro Professora Ericina | CEP: 29670-000

Telefone: (27) 3257-0563 | Celular: (27) 99942-1834

CONTATOS GERAIS

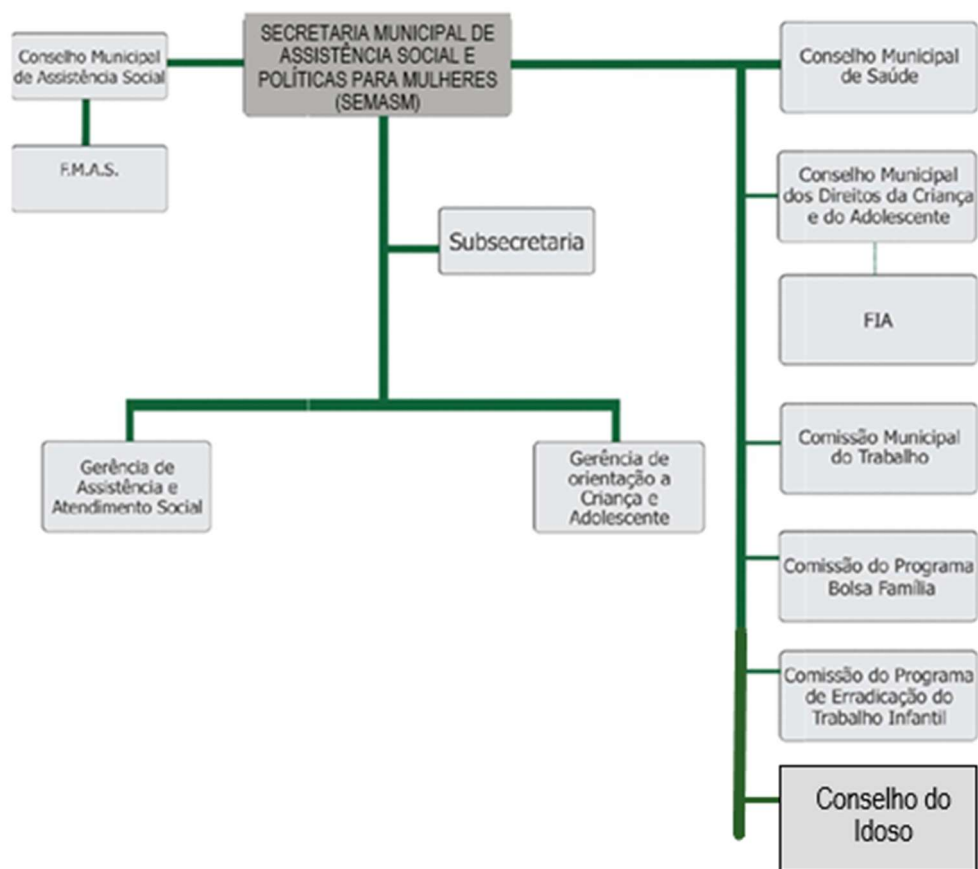
E-mail: sec.acaosocial@ibiracu.es.gov.br

Telefone: (27) 9 9609-4149

Gestão atual

Atualmente a pasta é gerida pela Sra. **Giseli Vieira Crema**.





PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

A **Procuradoria Jurídica Municipal** é uma instituição permanente e essencial para o exercício das funções administrativas e jurídicas do Município de Ibiráçu. Como órgão integrante das funções essenciais à Justiça, representa o Município, judicial e extrajudicialmente, e é responsável pela consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.

Principais atribuições da Procuradoria Jurídica Municipal:

1. Representar judicial e extrajudicialmente o Município, suas autarquias e fundações públicas, exercendo privativamente a consultoria e assessoramento jurídico.
2. Promover, de forma exclusiva, a cobrança judicial da dívida ativa municipal.
3. Representar a Fazenda Pública Municipal junto ao Conselho de Recursos Fiscais.
4. Dirigir e controlar os serviços jurídicos das autarquias e fundações públicas, conforme regulamento do Chefe do Poder Executivo.
5. Promover medidas administrativas e judiciais para a proteção dos bens, patrimônio público e do meio ambiente municipal.
6. Analisar, por determinação do Prefeito ou Procurador-Geral, a legalidade e moralidade dos atos administrativos, propondo as ações judiciais cabíveis.
7. Examinar e aprovar previamente minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios e demais instrumentos jurídicos, incluindo seus aditamentos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis.
8. Prestar assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito na elaboração de projetos de lei, decretos, vetos e outros atos normativos.
9. Fixar administrativamente a interpretação da Lei Orgânica, leis, decretos, contratos e atos normativos para observância uniforme pelos órgãos municipais.
10. Assessorar privativamente o Prefeito em assuntos jurídicos, elaborando pareceres, estudos e propondo normas e diretrizes.
11. Editar enunciados e pronunciamentos jurídicos da Procuradoria.
12. Propor ações civis públicas em defesa do Município.
13. Sugerir ao Prefeito medidas jurídicas para proteção do patrimônio público da administração direta e indireta.



14. Elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis ou atos municipais, submetendo-as ao Prefeito.
15. Emitir parecer prévio sobre cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados à Administração Municipal.
16. Exercer outras atividades compatíveis com sua finalidade constitucional.

Objetivo

De forma clara e objetiva, a Procuradoria Jurídica Municipal tem a finalidade de orientar e defender a Municipalidade em todas as questões que demandem conhecimento jurídico, garantindo segurança e respaldo legal à Administração Pública.

Contatos

Endereço: Av. Conde DEu, nº 486 - Centro - CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0512

E-mail: procuradoria@ibiracu.es.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Gestão atual

Atualmente a pasta é gerida pela Sra. **Carolina Reali Recla Mantovani**.



CONTROLADORIA INTERNA

A **Carta de Serviços** é um instrumento de controle social que facilita o acesso do cidadão às informações sobre quem somos, nossas competências, os serviços que oferecemos e o que realizamos para o bem-estar dos munícipes.

Competências da Controladoria Interna

A Controladoria Interna é responsável por:

- Receber denúncias e queixas relacionadas às ações praticadas por servidores públicos, acompanhar sua apuração e conduzir processos disciplinares, propondo as medidas cabíveis quando necessárias.
- Promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos administrativos.
- Realizar auditorias internas nos sistemas de recursos humanos, material, administração geral, patrimônio, custos, arrecadação e previsões orçamentárias das diversas unidades da administração municipal.
- Elaborar, divulgar normas e métodos, além de prestar assistência e orientação prévia às unidades municipais.
- Acompanhar a prestação de contas vinculadas a contratos e convênios municipais.
- Executar outras atividades correlatas.

Além dessas atribuições, a Controladoria Interna é responsável pela supervisão do Portal da Transparência, garantindo o acesso público às informações da Administração Municipal e promovendo a participação social.



Comunicação e Atendimento

Aqui você encontra informações e orientações sobre como se comunicar conosco para garantir o controle e a transparência na gestão pública.

Contatos e Endereços

Controladoria Interna

Endereço: Av. Conde D'Eu, 486 – Centro – CEP 29.670-000

E-mail: controladoria@ibiracu.es.gov.br

Telefone: (27) 3257-0511

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00

Auditoria Interna

Endereço: Av. Conde D'Eu, 486 – Centro – CEP 29.670-000

E-mail: auditoria@ibiracu.es.gov.br

Telefone: (27) 3257-0511

Horário de Funcionamento: Terça a Quinta-feira, das 07h00 às 16h00

Gestão

Atualmente, a Controladoria é gerida pela **Sra. Helen Cristina Grippa**.



Legislação e Transparência

Para mais informações, acesse as Leis Municipais sobre controle interno no link:

<https://ibiracu-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=59>

Ibiraçu/ES
Agosto/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU